

鄧君明；	Tang Kuan Meng José;
劉永誠。	Lau Veng Seng.
(二) 代任：	2) Substitutos:
高開賢；	Kou Hoi In;
馮信堅；	Fong Son Kin;
黃如楷。	Wong Eddie Yue Kai.

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：	1) Efectivos:
談寶容；	Tam Pou Iong;
張文寬；	Cheong Man Fun;
鄧洪波。	Tang Hong Po.
(二) 代任：	2) Substitutos:
陸偉賢；	Lok Wai In;
蔡錦富；	Choi Kam Fu;
何桂興。	Ho Kuai Heng.

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

(一) 代表僱主之組織的代表：	3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:
黃國勝；	1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:
蕭志偉。	Vong Kok Seng;
(二) 代表勞工之組織的代表：	Sio Chi Wai.
溫泉；	2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:
李靜儀。	Wan Chun;
	Lei Cheng I.

四、本批示由二零零八年四月十七日開始生效。

二零零八年三月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

1) Efectivos:
Tam Pou Iong;
Cheong Man Fun;
Tang Hong Po.
2) Substitutos:
Lok Wai In;
Choi Kam Fu;
Ho Kuai Heng.

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:
Vong Kok Seng;
Sio Chi Wai.
2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:
Wan Chun;
Lei Cheng I.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2008.

20 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 51/2008 號經濟財政司司長批示

鑒於社會保障基金行政管理委員會的任期將於二零零八年三月三十一日屆滿；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2008

Considerando que os mandatos dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social terminam no dia 31 de Março de 2008;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（八）項及十月十八日第59/93/M號法令第六條第二款及第八條第一款的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠及李偉斌擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零零八年四月一日起為期兩年。

二、委任李振宇為社會保障基金行政管理委員會委員，自二零零八年四月一日起為期兩年。

三、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零零八年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2008 號經濟財政司司長批示

鑒於社會保障基金監事會的任期將於二零零八年三月三十一日屆滿；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（八）項及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、延續王守基擔任社會保障基金監事會主席的任期，自二零零八年四月一日起為期兩年。

二、延續黃志雄及葉炳權擔任社會保障基金監事會委員的任期，自二零零八年四月一日起為期兩年。

三、監事會主席和委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零零八年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 53/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng e Lei Wai Pan, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2008.

2. É nomeado o mandato do vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lei Chan U, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2008.

3. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

24 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2008

Considerando que os mandatos dos membros do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social terminam no dia 31 de Março de 2008;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no artigo 16.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato do presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Wong Shoo Kee, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2008.

2. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Wong Chi Hong e Ip Peng Kin, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2008.

3. O presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, ao índice 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

24 de Março de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda: